

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2022/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05914.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Costa Oeste Serviços Ltda, CNPJ nº 07.192.414/0001-09.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2022/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993;

1.2. Renovar da garantia, com validade durante toda vigência contratual.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 3.1, da Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 14/10/2023 até 13/10/2024;

VALOR DO CONTRATO: Mantido o valor de R\$ 6.743.785,92 (seis milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.500.0196;

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1256; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba23a81c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)